

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 8.986/2026

Transfere para os dias 13 e 30 de outubro de 2026 a comemoração e decreta ponto facultativo relativos ao Dia do Professor e ao Dia do Servidor Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o Dia do Professor é comemorado nacionalmente em 15 de outubro;

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é comemorado em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a oportunidade de propiciar melhor organização dos serviços e ampla participação nas festividades;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a comemoração do Dia do Professor, referente ao dia 15 de outubro, para o dia 13 de outubro de 2026, ficando decretado ponto facultativo exclusivamente nas unidades escolares e na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica transferida a comemoração do Dia do Servidor Público, referente ao dia 28 de outubro, para o dia 30 de outubro de 2026, ficando decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 06 de outubro de 2026.

RENAN LEAL
DELABARY:0138620
6016

Assinado de forma digital por
RENAN LEAL
DELABARY:01386206016
Dados: 2026.10.09 09:25:19 -03'00'

Renan Leal Delabary
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

